



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 07 de 10 de fevereiro de 2020.

A DIRETORA GERAL PRÓ- TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 476, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2020 e considerando o processo SEI 23471.000181/2020-85, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 26, de 14 de Dezembro de 2012 do IFBA - *Campus* Feira de Santana.

Art. 2º. Nomear fiscais (titular e suplente), no âmbito do campus Feira de Santana, do Contrato de nº 01/2018 junto à empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (CNPJ 03.506.307/0001-57) contratada para atender às demandas de manutenção e abastecimento dos carros oficiais:

NOME	SIAPE	FISCAL	OBJETO
Aroldo Moura Batista	1669828	Titular	Controle das frotas de veículos
José Antônio Carvalho da Silva	0268531	Suplente	Controle das frotas de veículos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Direção Geral do IFBA – *Campus* Feira de Santana, 10 de fevereiro de 2020.

Aline Quaresma Santos Pamponet

Diretora Geral Pró-Tempore - *Campus* Feira de Santana

Documento assinado eletronicamente por **ALINE QUARESMA SANTOS PAMPONET, Diretor(a)**



Geral Pro Tempore, em 10/02/2020, às 14:31, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1387295** e o código CRC **32353BEA**.
